

Comentários no diário de bordo de um velho capitão

Anotaciones en el diario de navegación de un viejo capitán

Comments in the logbook of an old captain

Santiago Alcázar

Resumo: O que segue é um diário de bordo de um velho Capitão. Resoluções da AGNU e do Conselho de Segurança enchem as páginas. Os comentários revelam o seu olhar crítico, sempre atento para o absurdo e as injustiças. No final, confiando que a velocidade dos acontecimentos seguirá aumentando, espera poder testemunhar o mundo novo que está para nascer. Só espera que esse mundo novo seja o mundo melhor de sua juventude.

Palavras-chave: ONU; Assembleia Geral; Conselho de Segurança.

Resumen: *Lo que sigue es un diario de bordo de un viejo Capitán. Resoluciones de la AGNU y del Consejo de Seguridad llenan las páginas. Los comentarios revelan una mirada crítica, siempre atenta al absurdo y a las injusticias. Al final, confiando que la velocidad de los acontecimientos siempre aumenta, confía poder estar presente cuando nazca el mundo nuevo, que espera sea el mundo mejor de su juventud.*

Palabras clave: *ONU; Asamblea General; Consejo de Seguridad.*

Abstract: *What follows is a logbook of an old Captain. UN General Assembly and Security Council Resolutions fill the pages. The sideline commentaries show his critical eye, always there for the absurdities and the injustices. In the end, confident that the speed of change will forever increase, he hopes to see the New World that is coming to be, wishing that it is the Better World that he dreamed about when young*

Keywords: *UN; General Assembly; Security Council.*

Em 25 de março, a AGNU aprovou a resolução A/80/250 “Declaração sobre a qualificação do tráfico de africanos escravizados e a escravidão racial de africanos como o crime de lesa humanidade mais grave”. A resolução, de iniciativa do Grupo Africano, foi aprovada por 123 votos a favor, 3 em contra (Argentina, EUA e Israel) e 52 abstenções.

A resolução afirma a importância de abordar o crime de lesa humanidade cometido contra africanos. O texto é importante pela quantidade de referências, entre as quais cabe registrar a Carta Manden, proclamada em Kurukan Fufa (hoje Mali). A Carta de Manden, uma das constituições mais antigas do mundo, menciona a abolição da escravidão. A Carta foi inscrita na lista representativa do Patrimônio Imaterial da Humanidade da UNESCO.

O texto da resolução menciona o pouco que se sabe sobre os quase 400 anos de tráfico transatlântico de escravos, bem como sobre as suas consequências ao redor do mundo. Reconhece a importância da verdade, da recordação, da educação e da justiça histórica como componentes essenciais da reconciliação e da paz sustentável. Afirma que abordar erros

históricos de maneira a promover justiça, direitos humanos, dignidade e reparação constitui um primeiro passo para curar a ferida da escravidão, que permanece aberta.

O representante dos EUA deu o tom da oposição à resolução, a qual se alinharam países europeus, como a seção de violinos numa orquestra regida por um maestro inflexível.

A resolução, disse o representante do Governo Trump, tem inúmeros problemas. Em primeiro lugar, não cabe reconhecer direito jurídico à reparação por ações que não eram ilegais quando foram realizadas. O argumento do Embaixador parece repousar na máxima segundo a qual tudo o que não é proibido é permitido, evidentemente válida enquanto se mantém a ética escondida debaixo do tapete. O Embaixador, ademais, condenou o que chamou de uso cínico de erros históricos como uma alavanca para realocar recursos financeiros disponíveis para povos e nações historicamente distantes das vítimas originais. Curiosamente, o Embaixador parece ignorar os efeitos concretos da escravidão ao longo do tempo sobre povos e nações. Em todo caso, trata-se de uma posição pragmática de evitar transtornos sobre a consciência e sobre a carteira. Os delegados europeus, em grandes linhas, seguiram a mesma argumentação, sem acrescentar modulações distintas.

O Ministro de Negócios Estrangeiros de Gana, em nome do Grupo Africano, esclareceu a todos os oponentes que o texto da resolução não pretende reabrir a história ou dirigir-se a este ou aquele país. Trata-se, somente, disse de procurar estabelecer um quadro de princípios para a reconciliação baseada na verdade e enraizada no reconhecimento moral. Nos tempos que correm, é de duvidar que os termos “verdade” e “moral” produzam efeitos esperados nos salões da ONU onde se realizam acrobacias gênero *Cirque du Soleil*.

Em 31 de março, a AGNU adotou a resolução A/Res/80/251 “Criação, aplicação e exame dos mandatos para as Nações Unidas mais eficientes e eficazes”. A resolução foi aprovada por 168 votos a favor, 4 contra (Belarus, Federação Russa, Nicaragua, República Popular Democrática da Coreia), 0 abstenções.

A questão de reforma urgente das Nações Unidas é um tema que se tornou recorrente nos últimos anos. À luz de cortes orçamentários e diante de políticas fiscais restritivas, alguns Estados membros vinham expressando preocupação com mandatos que, a seu ver, duplicam esforços, tornam-se onerosos e são pouco claros em seus propósitos. O Secretariado havia lançado em 2025 a iniciativa ONU80 com vistas a atender demandas de reforma, entre as quais se inclui a questão dos mandatos. Nos termos da resolução adotada, os países membros acordaram guiar-se por um conjunto de regras que governará a criação, a implementação e a revisão de todos os mandatos das Nações Unidas. O Secretário-Geral, Antônio Guterres, felicitou o grupo de trabalho encarregado de definir os novos termos de referência, bem como a acolhida favorável dos Estados membros.

O Secretário-Geral e o serviço de imprensa das Nações Unidas qualificaram a resolução como histórica. É ao menos curioso que uma resolução que essencialmente trata de questões adjetivas relativas a como criar, como implementar e como revisar textos da Organização possa ter importância histórica, a menos que os temas substantivos tenham perdido relevância. Os três pilares das Nações Unidas, como se sabe, são paz e segurança, direitos humanos e desenvolvimento. Toda a substância temática das Nações Unidas apoia-se nesses 3 pilares. O entusiasmo do SG e de algumas delegações com a adoção dessa resolução faz pensar que o fracasso, por exemplo, da Agenda 2030, o caminho de consenso para o desenvolvimento sustentável deve-se principalmente a um problema mecânico da burocracia onusiana; ou que a ineficácia dos documentos do Conselho de Direitos Humanos são resultado da incompetência

compartilhada de delegados e secretariado; ou ainda, que o desastre das múltiplas guerras em andamento, seja por conta de algum travamento na máquina administrativa.

Provavelmente, de agora em diante, teremos mandatos mais claros, mais sucintos, menos custosos e, sobretudo, com definições de responsabilidades mais claras e precisas. Será um progresso extraordinário, como uma lâmpada acesa numa noite terrível.

Em 11 de março, o Conselho de Segurança adotou a resolução S/Res/2817 (2026), pela qual se condena o flagrante ataque do Irã contra os seus vizinhos enquanto escala a violência no Oriente Médio. A resolução foi aprovada por 13 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções (China e Federação Russa). O texto aprovado condena em termos duros o ataque do Irã contra o Barein, Kuwait, Oman, Catar, Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos e reitera apoio à soberania, à integridade territorial e à independência política desses países. De maneira específica, a resolução condena o ataque contra áreas residenciais e a infraestrutura civil e solicita o fim dos ataques, das ameaças e das provocações orientadas a interromper a navegação marítima.

O Ministro de Negócios Estrangeiros do Barein, que teve a iniciativa de apresentar o projeto de resolução, disse que a comunidade internacional condena os atos iranianos injustos e hostis. Recordou que o projeto de resolução teve o copatrocinio de 140 Estados Membros que, segundo ele, demonstraria a existência de uma consciência coletiva.

O representante da França foi enfático ao afirmar que “esta guerra, que impõe grave risco para a segurança regional, deve acabar agora”, como professor zangado frente a alunos de ginásio. “Somente o respeito ao direito internacional e à diplomacia”, continuou, “podem assegurar a segurança e a estabilidade”. Esqueceu de mencionar a paz, mas talvez tivesse consciência de que isso é mais complicado que encontrar a quadratura do círculo. É curioso que o entusiasmo verbal do representante da França tenha ficado aquém quando do ataque surpresa dos EUA e de Israel ao Irã, em 28 de fevereiro, quando o nobre exercício da diplomacia estava sendo posto em prática. Naquela ocasião, França, Alemanha e o Reino Unido, mantiveram silêncio com relação ao ataque americano/israelense, mas protestaram contra o revide do Irã. É interessante que alguns ainda rasguem as vestimentas quando ouvem que o direito internacional é desrespeitado. Recentemente, o direito internacional deixou de ser respeitado quando os EUA invadiram a Venezuela e sequestraram o seu Presidente e bombardearam o Irã, com o silêncio obsequioso de países europeus. Antes disso, o direito internacional foi violado inúmeras vezes, com destaque para as ações Israel, que se tornou um país fora da lei.

O representante da China, observou que os EUA e Israel lançaram ataques militares sem a autorização do Conselho de Segurança e, por isso, devem cessar imediatamente as suas ações. Com sabedoria oriental, ponderou que, enquanto a soberania, a segurança e integridade territorial dos países do Golfo deve ser respeitada, é preciso considerar as causas que levaram ao conflito, ignoradas pela resolução.

O representante da Federação Russa havia proposto um texto alternativo, mais equilibrado, com vistas a desescalar a situação. A resolução, como apresentada pelo Barein, disse esse representante, faz pensar que Teerã, sem nenhuma provocação e agindo por pura malícia, decidiu atacar os seus vizinhos. A resolução, continuou o Embaixador ignora que os EUA e Israel mataram homens e mulheres, assassinaram o líder supremo do país e outras autoridades e começaram esta guerra. A proposta da Federação Russa teve apoio da China, do Paquistão e Somália, mas foi barrada pelo voto contrário dos EUA.

Também presentes na reunião do Conselho de Segurança que adotou a resolução 2817, estavam os representantes de Israel e do Irã. O primeiro, ao saudar a iniciativa de Barein, disse “atacar civis está errado; atacar cidades está errado. O Irã deve parar imediatamente”. Não há registro da reação dos presentes a essa fala desprovida de sentido. O representante do Irã, por sua vez, acusou os EUA de ter iniciado essa guerra. “Esta resolução que acaba de ser aprovada pelo Conselho”, disse, é uma injustiça contra o meu país, a vítima principal de um flagrante ato de agressão injustificado”.

O leitor curioso, poderá perguntar-se por que China e Rússia não exerceram o direito a voto, impedindo assim que uma resolução tão desequilibrada e tendenciosa fosse aprovada. A razão é simples: preservar o naco de respeito ao direito internacional que ainda resta. O ponto central da resolução e o respeito à soberania, à segurança e à integridade territorial. Vetar a resolução poderia ser interpretado como um ataque a esses princípios basilares do direito internacional. Preservar esse naco de respeitabilidade é essencial, ainda quando o texto contenha desequilíbrios condenatórios. Ademais, não é a primeira vez que China e Rússia permitem que uma resolução do Conselho de Segurança. Em 17 de novembro, de 2025, o Conselho de Segurança adotou a resolução S/Res/2803 (2025), pela qual endossa o “Plano Abrangente para pôr fim ao conflito em Gaza”, apresentado pelo Presidente Donald Trump. O Plano Abrangente, como se sabe, criou o absurdo Conselho da Paz de Trump e estabeleceu “condições críveis” para a autodeterminação dos palestinos sem, no entanto, incluir os palestinos na formulação do que seriam essas condições críveis. O Conselho da Paz revelou-se um estridente fracasso, como todos sabem. China e Rússia se abstiveram, atendendo a pedido dos países árabes que pensaram que havia na proposta uma chance para a paz. Se tivesse votado contra, a resolução não teria passado, mas a responsabilidade pelo fracasso da paz seria atribuída a eles. Ao se absterem, a carga toda cai sob os ombros dos EUA e seus aliados.

Em 12 de março, o Conselho de Segurança debateu o programa nuclear iraniano em meio a disputa sobre a retomada imediata de sanções contra aquele país. Em 2015, o Conselho de Segurança adotou resolução S/Res/2231 (2015), pela qual sanções voltariam a ser aplicadas imediatamente (*snapback mecahnism*) caso o Irã violasse os termos do Plano de Ação Conjunto Global (JCPA, nas siglas em inglês) acordado por Alemanha, China, EUA, Federação Russa, França e Reino Unido e a União Europeia.

Pelos termos do JCPA o Irã comprometeu-se a extraordinárias e robustas medidas de monitoramento, verificação e inspeção sob a responsabilidade da AIEA. Qualquer suspeita de violação desencadearia uma série de ações, entre as quais a aplicação. Em contrapartida, os EUA, o Reino Unido e a UEE levantariam as sanções. Tudo funcionou a contento até a chegada de Trump à Casa Branca.

Em 2018, o Governo Trump retirou-se do JCPA, provavelmente por pressão de Israel. Assim, o Irã sentiu-se desobrigado de continuar submetido às restrições do Plano de Ação Global.

A reunião do Conselho de Segurança do dia 12 de março foi convocada com o fito de disparar o mecanismo de aplicação imediata das sanções. China e Rússia objetaram à convocação da reunião.

Recordando que foram os EUA que se retiraram do Acordo em 2018, eles, bem como a Alemanha, a França e o Reino Unido não teriam autoridade para disparar o mecanismo para a volta de sanções, argumentou o representante da China. “Foram os EUA que se retiraram do JCPA e com isso desencadearam a crise nuclear iraniana, juntando-se com Israel em ataques

militares enquanto as conversas diplomáticas seguiam seu curso (...) Países europeus relevantes (sic) devem parar de atirar as chamas da guerra e passar a contribuir de maneira construtiva para a situação, recordando que a aplicação de sanções nunca deve servir como armas para interesses políticos estreitos”. A crítica da China é severa e parece dirigida às ambições descabidas de Israel.

O debate encerrou-se sem acordo.

Em 24 de março, o Conselho de Segurança ouviu o relato de Ramiz Alakbarov, Vice-Coordenador Especial para o Processo de Paz no Oriente Médio focado na resolução S/Res/2334 (2016), que exige de Israel cessar toda atividade de assentamento no Território Ocupado da Palestina, incluindo Jerusalém Oriental. Na oportunidade, o Conselho também ouviu o informe de Nickolay Mladenov, Alto Representante para Gaza do Conselho de Paz (ver acima).

O Senhor Alakbarov citou o alarmante aumento dos assentamentos e da violência dos colonos na Cisjordânia. Segundo o relator, no período de 3 de dezembro de 2025 a 13 de março do corrente ano, as autoridades israelenses aprovaram mais de 6 mil unidades habitacionais e expandiram a sua autoridade sobre essa área. Os colonos demoliram, ocuparam e forçaram as pessoas a demolirem 429 estruturas, deslocando 575 pessoas, incluindo 290 crianças e 150 mulheres. Citou também a violência dos colonos contra os palestinos, às vezes com sob o olhar cúmplice das forças armadas.

O Senhor Mladenov centrou a sua exposição sobre a necessidade de respeitar os termos do Plano de Trump.

O representante do Estado da Palestina recordou que a Faixa de Gaza, a Cisjordânia e Jerusalém Oriental constituem uma unidade territorial. Mencionou a violência diária dos soldados israelenses, bem como a impunidade dos assassinos de homens, mulheres e crianças.

O representante de Israel disse que o seu país, durante anos, havia tentado a via diplomática para a questão do Irã, em pronunciamento que parecia fugir do tema. “O fato que estamos atuando com força contra o Irã e o Hezbollah não significa que estamos menos focados em Gaza”, afirmou, parecendo ter voltado em forma convoluta ao tema da reunião. Manifestou apoio à iniciativa do Presidente Trump e sustentou que Gaza pode tornar-se um polo atrativo para investimentos. O representante dos EUA ecoou essa postura e afirmou que a assistência humanitária havia voltado a Gaza.

Outros delegados foram menos otimistas, insistindo que a paz e a segurança somente serão possíveis com o cumprimento das resoluções sobre a questão palestina por parte de Israel, bem como da opinião consultiva da Corte Internacional de Justiça sobre o caso.

O representante da Rússia disse que enquanto a atenção da comunidade internacional concentrava-se no Irã, o vice-Prefeito de Jerusalém postou vídeo que exhibe a destruição de prédio da UNRWA enquanto a voz do prefeito pede o assassinato do pessoal daquela Agência. “Essas atitudes não são isoladas”, disse o representante, “mas constituem um exemplo de campanha agressiva dirigida contra a UNRWA”.

Em 31 de março, o Conselho de Segurança reuniu-se em caráter de emergência por conta da escalada da violência no Líbano. “Destruição, deslocamento e pânico voltaram ao Líbano”, disseram funcionários das Nações Unidas lotados na região.

Tom Fletcher, Subsecretário-Geral para Assuntos Humanitários, expôs a situação in loco: 1.240 mortes nas últimas quatro semanas, incluindo 87 mulheres e 124 crianças e 52 assistentes de saúde. Mais de 200 mil pessoas cruzaram a fronteira para a Síria no que representa um novo deslocamento em massa de uma população submetida à violência contínua de Israel.

O representante da Indonésia manifestou indignação e frustração com o assassinato de 3 nacionais de seu país, integrantes da Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL, nas siglas em inglês). A UNIFIL, mantém desde 1978 contingente militar na zona.

O representante dos EUA pediu suspender juízos de valor sobre a morte dos integrantes da UNIFIL até que as Nações Unidas terminassem as investigações necessárias. Acrescentou, no que parece uma infelicidade, que “terroristas não respeitam as normas do direito internacional”. A fala do representante estadunidense, verdadeira em mais de um sentido não passou despercebida.

Em 7 de abril, o Conselho de Segurança rejeitou projeto de resolução submetido por países do Golfo com vistas a assegurar o livre trânsito pelo estreito de Ormuz. A reunião do Conselho seguiu a várias rodadas de negociação realizadas no quadro da escalada militar em decorrência dos ataques dos EUA e Israel contra o Irã, iniciado em 28 de fevereiro. O Conselho vinha sendo brifado sobre a situação, cujos efeitos se espalham para toda a região.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros do Barein ocupa no mês de abril a Presidência do Conselho de Segurança. Em sua qualidade de Presidente, apresentou projeto de resolução. Em seguida, falando como representante de seu país, informou que pelo estreito de Ormuz passam 38% do petróleo cru do mundo, 29% do gás liquefeito de petróleo, 19% do gás natural liquefeito, 20% de produtos de petróleo refinados e 30% de toda a produção de hélio. São números impressionantes e mostram claramente a importância estratégica do estreito de Ormuz.

A importância do hélio na economia moderna deve ser ressaltada, de que são exemplo a produção de microprocessadores e a de máquinas que dependem de ímãs supercondutores, como os utilizados para a ressonância magnética. O hélio encontra-se misturado com gases naturais liquefeitos. Para extrair-lo é preciso temperatura próxima ao zero absoluto. Enquanto os demais gases se liquefazem, o hélio permanece em estado gasoso. É somente a temperatura muito próximo ao zero absoluto que ele se torna líquido. É quando se faz a extração para a indústria. O Catar é grande produtor de gás natural liquefeito e de hélio. O parque industrial para produção, estocagem e exportação é considerado uma das obras de engenharia mais sofisticadas do mundo. Um ataque balístico ao parque sacrificaria toda a cadeia de produção de hélio, talvez de maneira irreversível.

Na sequência dos ataques sofridos pelo Irã por parte dos EUA e Israel, aquele país revidou atacando Israel e os países do Golfo, com o propósito de tornar simétrica a resposta aos ataques sofridos. Os países do Golfo são aliados dependentes dos EUA. Atacá-los significaria fazer pressão sobre os EUA. É importante ressaltar que os petrodólares desses países se destinam aos EUA, principalmente para a nascente indústria de IA. A possibilidade real de causar danos sérios à produção ou ao escoamento de petróleo e de seus derivados dos países do Golfo é algo que pode mudar para sempre a relação de forças no cenário internacional. Se o Irã, ademais da capacidade de causar danos graves à infraestrutura (inclusive às unidades de dessalinização) dos países do Golfo, puder efetivamente “fechar” o estreito de Ormuz para embarcações “inimigas”, parece claro que os EUA e seus aliados perderam esta guerra que nunca deveria ter começado, não fosse a instabilidade emocional do Presidente Trump e a

insensatez criminal do Governo de Netanyahu. O que virá é desconhecido, mas nada mais será como antes.

Enquanto isso, o Conselho de Segurança viu-se às voltas com projeto de resolução de pedia a aplicação do Capítulo VII da Carta para a abertura do estreito de Ormuz.

O Capítulo VII intitula-se “Ações com respeito a ameaças à paz, rompimento da paz e atos de agressão”. Trata-se das condições jurídicas para o legítimo uso da força. Legitimar o uso da força para a abertura do estreito de Ormuz teria como consequência incontornável a escalada incontrolada da violência. Não é certo, ademais, que o uso legítimo da força traria os resultados esperados. Nesse contexto, o uso da força poderia ser interpretado como uma “solução” desesperada por parte dos EUA para salvar o que resta de sua imagem desgastada.

O texto do projeto de resolução proposto pelos países do Golfo acusava a beligerância do Irã, sem mencionar a dos EUA e Israel. Poderia levar a pensar que o conflito ocorreu em um vácuo, sem causas, por pura maldade. Após vários dias e várias horas de reunião, com debates incessantes, o projeto recebeu 11 votos favoráveis, 2 contra (China e Federação Russa) e 2 abstenções (Colômbia e Paquistão). O projeto não foi aprovado.

Que mundo é este que tem dificuldade em reconhecer os erros históricos do passado? Como é possível a reconciliação quando procura-se evitar que a verdade venha à luz? Como avançar quando a bússola moral está quebrada?

Escravidão, genocídio, assassinatos, destruição em nome de interesses inconfessáveis. Gaza, Cisjordânia, Líbano, Síria, Irã – obstáculos no caminho de um projeto louco. China, Índia, a formidável força imparável que vem do Oriente que já muda o estado do mundo. Tudo muda muito rápido. É possível que o velho capitão ainda veja o mundo novo que está para nascer. Só espera que seja o mundo melhor de sua juventude.